

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portaria do Presidente	05
II. Portarias dos Administradores Regionais.....	07

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº14-24

ANO XVI

Fevereiro- 2003

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletim de Serviço no mês de Julho-Dezembro.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Julho-Dezembro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 13 de Fevereiro de 2003.

PORTARIA Nº 1293/PRES, de 19 de dezembro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 086/GAB/AER/CGB/2002,

Considerando a necessidade de superar o atendimento excepcional e provisório que vem sendo prestado à Comunidade Terena de Rondonópolis, MT, pela FUNAI, o cacique Milton Jorge Turi Rondon encaminhou ao Ministério da Justiça através do Dr. Celso Campilongo, SE-MJ em 24/10/02, proposta de projeto para estruturação e assentamento da Comunidade Indígena Terena na Gleba Iriri, próximo a vila Nova União, no município de Peixoto de Azevedo-MT, conforme procedimentos adotados pelo INCRA e FUNAI.

Considerando que o Ministério da Justiça disponibilizou para a FUNAI, em 17/12/02, o limite de recursos para empenho no valor de R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), destinados a cobrir despesas com a transferência dos índios Terena de Rondonópolis para a Gleba Iriri, portanto após os prazos previstos para licitação e publicação (Decreto nr 4.479, de 21/11 de 2002);

Considerando ainda a exiguidade do prazo para emissão de empenho (20/12/2002) e que a FUNAI mobilizou as Unidades Gestoras da AER Cuiabá e Núcleo de Apoio Local de Rondonópolis, para em caráter emergencial, proceder a aplicação dos recursos acima mencionados;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter de emergência e com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação às Unidades Administrativas de Cuiabá e Rondonópolis-MT, efetuarem as aquisições de bens e serviços necessários à transferência dos Terena de Rondonópolis para a Gleba Iriri, em observância ao limite de recursos disponibilizados pelo Ministério da Justiça em 17/12/02, devendo os processos correspondentes serem objeto de prévio exame e parecer do Procurador Federal junto a esta Fundação.

Art.2º - Autorizar aos titulares da Administração Executiva Regional de Cuiabá a adoção dos respectivos procedimentos necessários para agilizar a aquisição de Materiais Permanentes (R\$565.000,00); Obras e Instalações (R\$185.000,00) e do Núcleo de Apoio de Rondonópolis com Despesas de Custeio(R\$750.000,00) de conformidade com a programação estabelecida e a área de competência de cada Unidade.

Art. 3º Estabelecer ainda, que o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo de Rondonópolis proceda a implementação da transferência da Comunidade Terena de Rondonópolis para a Gleba Iriri, disponibilizada pelo INCRA.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 14-24	Jul-Dez/2002
---	----------	--------	----------	--------------

PORTARIA Nº 07/AER-RBR, de 26 de julho de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93 e de acordo com a Mensagem nº 451945/SIAFI, de 26.07.02 e Despacho do Sr. Chefe do Serviço de Administração da AER Rio Branco, de 26.07.02,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria do Administrador nº 003/GAB/AER RBR, de 04.02.2000.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO JOSÉ MARQUES DE FIGUEIREDO, Auxiliar Administrativo, NI-B.VI, matrícula nº 0445322, Chefe da Seção de Atividades Auxiliares do Serviço de Administração na sede da AER Rio Branco, para substituir o Chefe do Serviço de Administração – SEAD, desta Administração Executiva Regional de Rio Branco, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTONIO PEREIRA NETO
Administrador Regional

PORTARIA Nº 20/AER-BGS, de 14 de outubro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93 e tendo em vista o que consta no Memo. nº 018/AERBGS, de 14.10.02,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 009/FUNAI/AERBGS de 12.03.2001, que designou o servidor PEDRINHO UREBETE PARITSI'É, ocupante do cargo de Monitor Bilíngue, NA-A.III, matrícula SIAPE nº 04471361, para substituir o Chefe do Setor de Pessoal, código GR 01, desta Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

IRINEU GOMES BATISTA
Administrador Regional

PORTARIA Nº 21/AER-BGS, de 14 de outubro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93 e tendo em vista o que consta no Memo. nº 018/AERBGS, de 14.10.02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA AUXILIADORA LOPES BAKOROMUGO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0444281, para substituir a Chefe do Setor de Pessoal FG-01 desta Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

IRINEU GOMES BATISTA
Administrador Regional

PORTARIA Nº 09/AER-CGR, de 13 de dezembro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor LINO LUIZ, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, NI-A.III, matrícula nº 0444427, do Posto Indígena Burity, para a Sede desta Administração em Campo Grande – MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MÁRCIO JUSTINO MARCOS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 35/AER-BVB, de 17 de dezembro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo de Sindicância nº 08749.00282/02-DV, de 04.06.2002, conforme Despacho nº 177/PRES/02, do Senhor Presidente da FUNAI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JÂNIO UCHÔA E SILVA

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 19/AER-GVR, de 26 de dezembro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93 e tendo em vista o que consta do requerimento do servidor, de 25.09.02,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar nos registros funcionais do servidor ILTON DOS PASSOS FERREIRA DOS SANTOS, Técnico Agrícola e Pecuária, NI-A.III, matrícula nº 0445698, a penalidade de advertência aplicada através da PA nº 010/AER-GVR, de 07.03.95, de conformidade com o Art. 131, parágrafo único da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ DIAS DA ROCHA

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 55/AER-MAO, de 26 de dezembro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor HUDSON HENRIQUE DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Agrícola e Pecuária, NI-A.III, matrícula nº 0446444, na Divisão de Assistência desta Administração Executiva Regional de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

BENEDITO RANGEL DE MORAIS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 05/AER-ITB, de 27 de dezembro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ITAITUBA-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93 e Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora LUZINETH DA SILVA PINHEIRO, ocupante do cargo de Chefe do Serviço Administrativo, matrícula nº 1363350, para fiscalizar o Contrato nº 002/2002 – Processo nº 08764-900076/02 – firmado entre a Administração Executiva Regional de Itaituba (AER de Itaituba) e a firma SERVI-SAN LTDA que dispõe sobre Serviços Especializados de Limpeza, Conservação e Higienização nas dependências da Sede da Administração Executiva Regional da FUNAI, a serem realizados em horário 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-feira e no Sábado de 07:00 às 11:00 horas, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

OSIMAR FERREIRA BARROS
Administrador Regional

PORTARIA Nº 06/AER-ITB, de 27 de dezembro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ITAITUBA-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93 e Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora LUZINETH DA SILVA PINHEIRO, ocupante do cargo de Chefe do Serviço Administrativo, matrícula nº 1363350, para fiscalizar o Contrato nº 001/2002 – Processo nº 08764-900075/02 – firmado entre a Administração Executiva Regional de Itaituba (AER de Itaituba) e a firma SERVI-SAN Vigilância e Transportes de Valores LTDA, que dispõe sobre Serviços de Vigilância Ostensiva 24horas nos sábados, domingos e feriados e, de segunda a sexta-feira, no horário de 17:00 às 07:00 horas do dia seguinte, nas dependências da Sede da Administração Executiva Regional da FUNAI/Itaituba (ERA de Itaituba), instalada na estrada do DNER s/n, Bairro Saracura, Itaituba-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

OSIMAR FERREIRA BARROS
Administrador Regional

PORTARIA Nº 07/AER-ITB, de 27 de dezembro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ITAITUBA-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93 e Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora LUZINETH DA SILVA PINHEIRO, ocupante do cargo de Chefe do Serviço Administrativo, matrícula nº 1363350, para fiscalizar o Contrato nº 003/2002, firmado entre a Administração Executiva Regional de Itaituba (AER de Itaituba) e a empresa Auto Posto Jacaré Ltda, que dispõe sobre o fornecimento de combustíveis e lubrificantes (400 litros de óleo 2 tempos e 360 litros de óleo lubrificante 40), conforme anexo I do Edital n 003/02, Processo 08764.9000.099/02, para atendimento aos Projetos Atividades Produtivas dos Postos Indígenas desta Administração da FUNAI, que deverão ser entregues na cidade de Jacareacanga no decorrer do ano em curso, em cotas mensais ou diárias, de acordo com a solicitação (requisição) da CONTRATANTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

OSIMAR FERREIRA BARROS
Administrador Regional

PORTARIA Nº 08/AER-ITB, de 27 de dezembro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ITAITUBA-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93 e Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora LUZINETH DA SILVA PINHEIRO, ocupante do cargo de Chefe do Serviço Administrativo, matrícula nº 1363350, para fiscalizar o Contrato nº 004/2002, firmado entre a Administração Executiva Regional de Itaituba (AER de Itaituba) e a empresa S. Campos da Silva, que dispõe sobre o fornecimento de combustíveis e lubrificantes (7.500 litros de gasolina comum e 5.000 litros de óleo diesel), conforme anexo I do Edital nº 003/02, Processo 08764.9000.099/02, para atendimento aos Projetos Atividades Produtivas dos Postos Indígenas desta Administração da FUNAI, que deverão ser entregues na cidade de Jacareacanga no decorrer do ano em curso, em cotas mensais ou diárias, de acordo com a solicitação (requisição) da CONTRATANTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

OSIMAR FERREIRA BARROS

Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 14-24	Jul-Dez/2002
---	----------	--------	----------	--------------